



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 058, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Ementa: transferência temporária de colaborador.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo art. 86 do Regimento Interno deste Conselho, sem prejuízo de outros dispositivos que regulem a matéria;

Considerando a transferência da colaboradora Gabriella Ramos de Melo para a inspetoria de Serra Talhada, e a necessidade de treinamento da nova colaboradora na Inspetoria de Salgueiro no período de 24/06/2024 a 14/07/2024;

Considerando a anuência do colaborador, bem como, da Superintendência Técnica – STE, da Gerência de Atendimento, Registro e Acervo Técnico - GAR e da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.

RESOLVE:

1. Designar o servidor **Uende da Silva Lima**, Matrícula 284, cargo efetivo de Analista de Processos NM, lotado, na Coordenação de Atendimento ao Público - CAP/Inspeção Petrolina, ora transferido temporariamente para a Inspetoria de Salgueiro, no período de 24/06/2024 a 14/07/2024.

2. Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo seus efeitos retroativos ao dia 24/06/2024, revogando-se as disposições em contrário.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do Crea-PE